



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 114/2019 – “Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença”

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15º e Art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº. 006/2005 de 01 de junho de 2005.

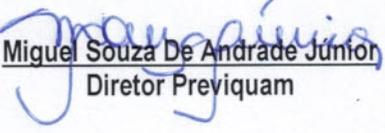
RESOLVE,

Artigo - 1º Conceder do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora, **LUCIANA PRACONI STORTI**, efetiva no cargo de Nível “B” Referencial *21*, lotada Na secretaria de Administração; com remuneração proporcional em **19/10/2019** e término em **01/02/2020**, Conforme o processo do PREVIQUAM nº. **047/2019**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 10/10/2019.


Miguel Souza De Andrade Junior
Diretor Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 10 / 10 / 2019